



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
DIREÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS  
PROGRAMA CULTURA

**V MOSTRA SESC DE HIP HOP  
COMISSÃO ORGANIZADORA**

**BATALHA DE MC'S E DANÇAS URBANAS**

**CONVOCATÓRIA**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Maranhão**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac - Edifício Francisco Guimarães Souza, s/n quadra 24, Jardim Renascença localizado na Avenida dos Holandeses - CEP 65075-650 - São Luís - MA, inscrito no CNPJ: 04 155 096/0001-18 torna público, para conhecimento dos interessados, o presente regulamento de seleção de trabalho artístico para participação na batalha de dança e batalha de MC's da **V MOSTRA SESC DE HIP HOP**. O evento acontecerá no período de **12 a 14 de setembro de 2018**.

No período **20 a 30 de agosto** serão realizadas as inscrições de dançarinos e MC's interessados em participar das batalhas individuais de **MC's e Danças Urbanas**. Esta competição tem como objetivo promover maior integração e encontro entre os MC's e dançarinos do Maranhão, com fundamento no caput do artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/MA, instituído pela Resolução nº 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual rege esta convocatória.

O aviso do resultado dos selecionados a concorrer será publicado no site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). Demais informações poderão ser fornecidas pelo telefone (98) 3216-3860, 3216-3831 ou através do e-mail [cultura.sescdeodoro@gmail.com](mailto:cultura.sescdeodoro@gmail.com).

São Luís, 20 de agosto de 2018.

Rutineia Amaral Monteiro  
Direção Regional

**Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão |**  
**[www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br)**

Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,  
Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA CEP: 65075- 650 | TEL +55 98 3215 1500/1559



**V MOSTRA SESC DE HIP HOP  
COMISSÃO ORGANIZADORA**

**CONVOCATÓRIA**

**BATALHA DE MC'S E DANÇAS URBANAS**

**1. DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1.** A **Batalha de MC's e Danças Urbanas/modalidade All Style** compõe a programação da **V MOSTRA SESC DE HIP HOP**, um evento realizado pelo Serviço Social do Comércio Departamento Regional do Maranhão – Sesc MA.

**1.2.** A **V MOSTRA SESC DE HIP HOP** acontecerá de **12 a 14 de** setembro de 2018 na cidade de São Luís. O evento terá como sede administrativa o Sesc Deodoro.

**1.3.** As formas de participação dar-se-ão em duas etapas, a saber:

- Seletiva (caráter classificatório)
- Batalhas (caráter eliminatório)

**2. DAS MODALIDADES CONTEMPLADAS**

**2.1. A Batalha de Danças Urbanas/modalidade All Style** - reconhece enquanto All Style todas as manifestações corporais produzidas dentro da ambiência urbana, identificadas ou não, enquanto danças cênicas, atreladas ou não a companhias de dança e estúdios de dança profissionais, de iniciativa individual e/ou coletivas.

Os gêneros e estilos aos quais dar-se-ão preferência são: breaking; booting/stepping; dance hall; free step; funk; *hip hop*; freestyle; house dance; K-pop; krump; L.A. style; locking; popping; stiletto; street jazz; wacking/voguing dentre outros julgados pela comissão organizadora enquanto pertencentes ao universo das danças urbanas.

**2.2 A Batalha de MC's** reconhece enquanto MC o cantor de rap que utiliza em suas rimas um “vocabulário acessível com intuito de informar e ampliar a consciência da sociedade para realidade em que vive.”

**3. AS FORMAS DE INSCRIÇÃO**

**3.1** As inscrições para a **Batalha de MC's e Danças Urbanas/All Style** serão realizadas no **período de 20 a 30 de agosto de 2018** e deverão ser feitas por **preenchimento de formulário** postado nos seguintes endereços eletrônicos:

- Batalha MC's: <https://goo.gl/forms/lbjkfiCgrECyScC62>,
- Batalha Danças Urbanas/ All Style: <https://goo.gl/forms/QuUYLaigvHX0qTFq1>

**3.2** Após o prazo de inscrição a página será automaticamente bloqueada.

**3.3 Requisitos para inscrição:**

- Preenchimento completo do formulário de inscrição;
- Preenchimento do Termo de Autorização de Uso de Imagem, devidamente assinado disponibilizado no site do Sesc Maranhão, acessível no endereço: [www.sescma.com.br/editais](http://www.sescma.com.br/editais), e envio do mesmo como anexo, através do formulário de inscrição.

**Obs1:** Só poderão participar do processo de seleção propostas artísticas advindas do estado do Maranhão;

**Obs2:** É vedada a participação de servidores do Sesc e estagiários destas instituições, parentes de até 1º grau e agentes políticos em exercício de mandato eletivo.

#### **4. DA SELETIVA**

**4.1** As batalhas de **MC's** serão individuais.

**4.2** As batalhas de **Danças Urbanas/All Style** serão individuais.

**4.3** As seletivas **das batalhas de MC's** acontecerão no dia **03 de setembro de 2018, no auditório do Sesc Deodoro, no horário de 18h às 21h, com resultado no dia 05 de setembro de 2018.**

**4.4** As seletivas das batalhas de **Danças Urbanas/All Style** acontecerão no dia **11 de setembro de 2018 no auditório do Sesc Deodoro, no horário de 18h às 21h30, com resultado no mesmo dia (11 de setembro de 2018), logo após a seletiva, às 21h30.**

#### **5. DAS REGRAS**

**5.1 As seletivas das batalhas de MC's serão realizadas sob os seguintes termos:**

- A ordem das entradas será decidida por ordem de inscrição;
- As audições terão o tempo máximo de 40 segundos.

**5.1.1 O critério de avaliação será restrito aos curadores, a saber:**

- Criatividade
- Agressividade (tom da resposta e argumento)
- Flow (melodia e ritmo)

**5.2 As seletivas das batalhas de Danças Urbanas/All Style serão realizadas sob os seguintes termos:**

- A ordem das entradas será decidida por ordem de inscrição;
- As audições terão o tempo máximo de 1 minuto;
- As músicas serão de escolha do DJ.

**5.2.1 O critério de avaliação será restrito aos curadores, a saber:**

- Musicalidade
- Técnica e corporeidade
- Originalidade dos Movimentos
- Atitude

**5.3** Não haverá restrições para o número de inscritos nesta etapa, salvaguardado apenas uma apresentação por pessoa inscrita.

**5.4** Só serão classificados para a etapa final das batalhas no **máximo 16 participantes em cada modalidade.**

**5.5** Estarão sujeitos à advertência, perda de pontos e desclassificação (em caso de reincidência) os competidores que: fizerem gestos obscenos, ofensas verbais (de cunho racial, homofóbico, sexual, ou que a comissão julgar inapropriada) ao júri ou aos demais competidores, excederem o tempo limite de sua entrada, tocarem em outros

competidores durante sua entrada ou que reclamem acintosamente da decisão dos jurados e das faixas musicais tocadas pelo DJ.

## **6. DAS BATALHAS**

**6.1** As batalhas serão realizadas no dia **14 de setembro de 2018**, com local a ser confirmado pela organização do evento. Contará com o número exato de 16 participantes que se enfrentarão em etapas eliminatórias e chaveamentos a serem decididos por sorteio.

**6.2** O regimento das batalhas será realizado de acordo com os itens abaixo:

**6.2.1** Os confrontos serão de 1 x 1 com ordem de entrada decidida em sorteio (usando objetos comuns à modalidade como garrafa de água, tênis ou boné) a ser girado pelo apresentador ou a quem ele indicar para fazê-lo.

**6.2.2** Cada candidato terá direito a apenas uma entrada cuja duração será de 1 minuto para Danças Urbanas/All Style e 40 segundos para MC. O apresentador será responsável pelo aviso do término do tempo de cada candidato, desconsiderando movimentos que excedam esse tempo em até 10 segundos de tolerância para Danças Urbanas/All Style e sem prorrogação para MC.

**6.2.3** O dançarino e o MC que fizer a entrada seguinte deverá desenvolver sua performance a partir do ponto da música que estiver tocando na hora da sua entrada.

**6.2.4** O DJ é o responsável pela música e não trocará a faixa ou reiniciará a música a partir do começo de sua execução. Os estilos de música serão pré-selecionados pelo DJ e serão postos de forma aleatória no software de execução das faixas.

**6.6** Em caso de empate, cada um dos dançarinos ou MC's terá direito a mais uma entrada na ordem do sorteio original de sua batalha com a mesma duração.

**6.7** Os confrontos serão eliminatórios e os chaveamentos se darão na forma de:

- Oitavas de Final (16 participantes e 8 confrontos de 1x1);
- Quartas de Final (8 participantes e 4 confrontos de 1x1);
- Semifinal (4 participantes e 2 confrontos de 1x1);
- Disputa de 3º Lugar (2 participantes derrotados nas Semifinais em confrontos 1x1);
- Grande Final (2 vitoriosos das semifinais em confrontos de 1x1).

**6.8** Durante a Grande Final da batalha de Danças Urbanas/All Style cada dançarino terá direito a 2 entradas alternadas de 1 min. cada. Em caso de empate, mais uma entrada de 1 min. para cada será permitida na ordem do sorteio original da batalha.

**6.9** Durante a grande final da batalha de MC's terá inclusão de temática a ser decidida pelos jurados, com duração de 1 minuto. Em caso de empate de MC's realizar-se-á um duelo de "bate e volta" de 40 segundos com tema a ser decidido pelos jurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A decisão de cada jurado é soberana e deverá ser dada depois da sinalização do apresentador.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

O Valor total da premiação da **Batalha de MC's e Danças Urbanas/All Style** é de **R\$**

**1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, somados a troféu para os primeiros colocados e medalhas para os segundos e terceiros colocados, segundo o quadro abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>BATALHAS MC's</b>	<b>BATALHAS DANÇAS URBANAS/ALL STYLE</b>	<b>TOTAL</b>
1º LUGAR	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
2º LUGAR	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 500,00</b>
			<b>R\$ 1.500,00</b>

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A organização da **V MOSTRA SESC DE HIP HOP** poderá utilizar imagens dos artistas selecionados para a promoção do evento nesta e em outras edições a partir da assinatura do **Termo de Autorização de uso de imagem** pelo responsável no ato do credenciamento, desde que seja sem fins lucrativos;

**8.2** A decisão da Coordenação da **V MOSTRA SESC DE HIP HOP** é irrevogável;

**8.3** Os casos omitidos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação da **V MOSTRA SESC DE HIP HOP**.

São Luís, 20 de agosto de 2018.



Rutineia Amaral Monteiro  
Direção Regional